



PROCESSOS	1969928/2024
INTERESSADOS	SABINE RAMOS CABASSON
ASSUNTO	INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO))
DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0004/2024 – CEF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente em Fortaleza-CE, realizada por meio de videoconferência, como autorizado pela Portaria CAU/CE Nº 007/2020, no dia 29 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 4º, §2º, da Resolução CAU/BR nº 162;

Considerando que foi realizada solicitação de inclusão de pós-graduação (engenheiro de segurança do trabalho – especialização), através do sistema SICCAU, como previsto no art. 4º da Resolução CAU/BR nº 162;

Considerando que o requerimento está regularmente instruído com a documentação prevista nas alíneas do art. 5º, da Resolução CAU/BR nº 162; e

Considerando que a Área Técnica realizou a verificação da documentação e preencheu as Tabelas da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 00101-05/2020 do CAU/BR e encaminhou o processo para análise e homologação desta Comissão.

DELIBEROU:

Pela homologação do pedido de inclusão de pós-graduação (engenheiro de segurança do trabalho – especialização) do interessado em epígrafe.

Com 05 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções, 00 ausência.

Fortaleza-CE, 29 de abril de 2024.

Considerando a Deliberação DPOCE nº 113-03/2021, que trata da adoção do trabalho remoto; considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde de conselheiros, convidados e colaboradores do CAU/CE e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Marília Monteiro Noletto de Albuquerque
Coordenadora da CEF/CAU/CE



3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coord.	Marília Monteiro Noletto de Albuquerque	X			
Coord. Adj.	Francisco Rérisson Carvalho Correia Máximo	X			
Membro	Cristiane de Araújo Alves Siqueira	X			
Membro	Maria Cristiellen Rodrigues Ribeiro	X			
Suplente	Joanne Alves Ximenes Rodrigues (Nadine)	X			

Histórico da votação:

3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CAU/CE

Data: 29 de abril de 2024

Matéria em votação: INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO))

Resultado da votação:

Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)